

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 211.707,34”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 040 de 08 de agosto de 2018, e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 13 de Agosto de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto, de lei sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de forma ou de iniciativa, obedecendo a legislação pertinente sobre o tema. Portanto, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 13 de Agosto de 2018.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 20 de AGOSTO de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente